

BANCO BRJ S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BRJ S/A, organizado sob a forma de banco múltiplo, está autorizado a operar com as carteiras de Crédito Imobiliário e de Investimento.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades Por Ações, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Com a promulgação em 28 de dezembro de 2007 da Lei nº 11.638, cuja vigência se iniciou a partir de 1º de janeiro de 2008 e, com a edição da Medida Provisória n.º 449, em 03 de dezembro de 2008, foram introduzidas alterações significativas nos dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), visando possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade do IASB – International Accounting Standards Board (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).

As principais alterações introduzidas que impactaram as demonstrações contábeis são: a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração do Fluxo de Caixa; o novo critério para registro de Reserva de Capital; a obrigatoriedade de destinar o lucro apurado em cada exercício, seja através da distribuição de dividendos ou da constituição de Reserva de Lucros.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As receitas e despesas são reconhecidas segundo o regime de competência. Os créditos habitacionais e as obrigações por empréstimos e repasses foram atualizados monetariamente em conformidade com legislação pertinente.

b) As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez foram registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidas de rendimentos incorridos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

c) A provisão para fazer face aos créditos imobiliários de liquidação duvidosa, foi constituída, com base em critérios de análise procedidos pelo Banco, independentemente dos preceitos contidos nos dispositivos legais, no tocante aos níveis de risco específicos apresentados em cada carteira, considerando para tal, a hipoteca constituída como garantia dos financiamentos.

d) A provisão de bens não de uso próprio, apresentada em Outros Valores e Bens, foi constituída sobre o valor dos imóveis registrados, para os quais haviam demandas judiciais ou o valor de avaliação inferior ao valor do imóvel registrado.

e) A depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para Móveis, Utensílios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, 20% para Equipamentos de Processamento de Dados e Veículos.

f) Os Depósitos a Prazo e os recursos de Letras Hipotecárias estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

g) A provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% incidente sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240 mil, e a Contribuição Social à alíquota de 9% sobre o lucro antes do Imposto de Renda, de janeiro a abril de 2008 e de 15% a partir de maio de 2008, não foram constituídas em função dos prejuízos apurados pelo Banco. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições.

h) Os saldos realizáveis e exigíveis, com vencimento em até 12 meses, estão classificados no ativo e no passivo circulante, respectivamente, observadas as notas explicativas n.º 8.b.3.

NOTA 4 – CRÉDITOS VINCULADOS

NOTA 4.a – CRÉDITOS VINCULADOS REMANESCENTES

Em 01/03/2001, o Banco BRJ celebrou com CEF – Caixa Econômica Federal, um contrato de novação de dívida, na condição pró-solvendo, tendo como finalidade a quitação do seu passivo junto a referida Instituição. O valor do mencionado contrato foi pago mediante cessão de créditos próprios do Banco BRJ, habilitados junto ao FCVS no decorrer do ano calendário de 2001 e 2002, provocando reflexos diretos em seu Patrimônio Líquido.

Em 25.11.2005, foram celebrados com a Caixa Econômica Federal 2º e 3º aditivos ao instrumento aludido, para conciliação, consolidação, confissão e cessão de créditos, cujos reflexos foram reconhecidos nas demonstrações contábeis dos exercícios de 2005 e 2006.

Com base nos trabalhos de conciliação e consolidação, ao longo de 2007, dos diversos dados de pagamentos e recebimentos, os respectivos resultados se fizeram refletir nas demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2007.

O BRJ mantém-se na expectativa de quitar, junto ao BNDES – FINAME, a obrigação divulgada na nota explicativa n.º 8.b, através da cessão desses créditos, pelo valor de face e sem deságio, cujos ativos permanecem reservados para atender esse objetivo. Considerando a vinculação desses ativos para a liquidação daquela obrigação, a Diretoria da instituição julgou desnecessária a aplicação do deságio, praticado pelo mercado, sobre o saldo dos respectivos créditos, assim representados:

Status dos Créditos	2008		2007	
	Quantidade	R\$ Mil	Quantidade	R\$ Mil
Em fase de Habilitação	30	3.174	27	5.156
Homologados em RCV	185	9.744	176	8.340
Homologado em RNV	41	2.182	14	645
Habilitados e Ainda Não Homologados	118	10.240	120	12.735
Homologados com Negativa de Cobertura	320	11.182	304	9.035
Total	694	36.522	641	35.911

4.b – CRÉDITOS A RECEBER DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Com base no contrato firmado em 08.07.1993 e re-ratificado em 04.10.1993, entre o BRJ e o BACEN, com interveniência da CEF, foram dados em pagamento 5.793 créditos para a amortização da dívida, junto ao FGDLI. Dos referidos créditos remanesceram 381, não utilizados pela CEF, representados conforme abaixo:

Status dos Créditos	2008		2007	
	Quantidade	R\$ Mil	Quantidade	R\$ Mil
Em fase de Habilitação	2	50	2	54
Homologados em RCV	23	1.667	7	622
Homologado em RNV	14	1.171	11	750
Habilitados e Ainda Não Homologados	4	379	53	9.198
Homologados com Negativa de Cobertura	338	31.520	308	19.358
Provisão para Perdas	-	-	-	(2.678)
Total	381	34.787	381	27.304

A diretoria do Banco BRJ, fundamentada em parecer jurídico e nos ofícios emitidos pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 30 de julho e 30 de agosto de 2007, reconheceu contabilmente o direito a esses 381 créditos, registrando-os no Ativo Realizável a Longo Prazo do BRJ, nas Demonstrações Contábeis encerradas em 30 de junho de 2007.

Esses créditos, a serem ressarcidos ao FCVS, ora registrados na rubrica contábil SFH – Fundo das Compensações e Variações Salariais, foram atualizados, perfazendo o montante de R\$ 34.787 mil em 31.12.2008, sem a atualização ao valor de mercado e, de R\$ 29.982 mil em 31.12.2007, com a provisão de ajuste R\$ 2.678 mil.

NOTA 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS – SETOR PRIVADO

NOTA 5.1 – CRÉDITO IMOBILIÁRIO

a) Nas operações do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, são observadas as periodicidades de capitalização previstas contratualmente, segundo os critérios determinados pela legislação pertinente.

b) Os saldos residuais remanescentes, dos financiamentos no âmbito do SFH, contratados até 28 de fevereiro de 1986, serão liquidados parcialmente com correção monetária e juros, pelo FCVS, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

c) No decorrer do segundo semestre de 2008, foram registrados como prejuízo Créditos Baixados da carteira do Banco, no montante de R\$ 8.009 mil e, R\$ 31.315 mil, referentes ao exercício de 2008.

NOTA 5.2 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACÃO DUVIDOSA

a) Os critérios de classificação de risco para as operações, encontram-se em observância às normas da Resolução n.º 2.682/99, e a consequente constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, distribuída nos seguintes níveis de risco:

Nível de Risco	%	Operações em Curso Normal				Operações Vencidas			
		2.008		2.007		2.008		2.007	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
AA	-	9.393	-	12.315	-				
A	0,5	3.348	17	3.050	15				
B	1	811	8	457	5				
C	3	1.038	31	869	26				
D	10	98	10	1.343	134				
E	30	197	59	2.213	664				
F	50	306	153	1.368	684				
G	70	525	368	7.283	5.098				
H	100	3.060	3.060	23.306	23.306	-	-	-	-
Total		18.776	3.706	52.204	29.932	-	-	-	-

b) No decorrer do primeiro semestre de 2007, o montante de R\$ 18.837 mil, que estava registrado no nível de risco “F”, foi reclassificado para o nível de risco “H”, que exige o provisionamento de 100% do saldo das operações. O BRJ complementou o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 9.419 mil, em função da nova classificação de risco e seus reflexos foram registrados nas demonstrações contábeis encerradas no exercício de 2007.

NOTA 5.3 – RENEGOCIAÇÃO

Através de renegociação dos contratos, foi recuperado no segundo semestre de 2008, o montante de R\$ 700 mil, e R\$ 1.218 mil, no exercício de 2008, referente às operações que já haviam sido registradas como prejuízo pelo montante de R\$ 835 mil e R\$1.529 mil, à época da baixa, respectivamente.

NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Essa rubrica está representada por créditos registrados contra terceiros sendo os mais relevantes originários de:

Descrição	31.12.2008	31.12.2007
Devedores Por Depósitos em Garantia		
Depósitos Judiciais	R\$ 1.034 mil	R\$ 876 mil
Imposto e Contribuições a Compensar		
IRPJ e CSLL	–	–
Devedores Diversos no País		
Valores a Recuperar com Execução de Imóveis	R\$ 494 mil (a)	R\$ 352 mil (a)
Sinistros Recebidos – Bloqueados CEF	–	R\$ 3.561 mil (b)
Seguros a Receber	R\$ 10.963 mil (c)	–
Sub-Total	R\$ 11.457 mil	R\$ 3.913 mil
Total	R\$ 12.491 mil	R\$ 4.789 mil

a) Gastos incorridos até a data do balanço, no processo de recuperação de imóveis de mutuários inadimplentes, a serem acrescidos ao custo do imóvel, quando da liquidação do débito ou retomada e transferência, após avaliação do imóvel, para rubrica “Bens Não de Uso Próprio”.

Em relação ao processo de desocupação dos imóveis, em andamento, cabe esclarecer que a quase totalidade das retomadas ocorre segundo os ditames da Lei n.º 5.741, cuja reintegração da posse se dá nos próprios autos da execução. Assim, objetivando evitar a provável invasão de imóveis desocupados, o banco optou por ser reintegrado na posse quando da evidência de concreta oportunidade de sua recomercialização.

b) Representam os valores recebidos decorrentes de indenizações, por morte ou invalidez de mutuários, cobertos pelo Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação. Este valor foi creditado em conta especial bloqueada na Caixa Econômica Federal – CEF, cujo saldo ficará vinculado ao saldo da dívida do termo aditivo assinado com a CEF/FGTS em 25 de novembro de 2005, sendo remunerado a T.R, acrescido de 6,17% aa.

c) Corresponde ao valor do seguro garantia modalidade **“Performance Bond,”** a ser recebido pela inadimplência de cliente na operação de FINAME, observadas as condições divulgadas na nota 8.b.3, registrado pelo BRJ no Ativo Realizável a Longo Prazo pelo montante de R\$ 10.963 mil, atualizados até a data do balanço.

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

Essas aplicações estão representadas basicamente por imóveis retomados de mutuários inadimplentes, registrados na rubrica “Bens Não de Uso Próprio”, no montante de R\$ 2.816 mil, para 31.12.2008 e R\$ 2.526 mil, para 31.12.2007. A manutenção dessas aplicações no Ativo Circulante do Banco está fundamentada na intenção da administração de negociá-los imediatamente.

A provisão para desvalorização no valor de R\$ 436 mil, para 31.12.2008 e R\$ 441 mil, para 31.12.2007, foi constituída com base nos valores dos imóveis registrados para os quais havia demandas judiciais.

Devido à estabilidade nas condições do mercado imobiliário, a administração entende não existir diferenças relevantes, nas cotações dos respectivos bens, que pudessem afetar a sua expectativa em relação ao valor de realização desses imóveis.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES NO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS

NOTA 8.a – CEF

Encontra-se registrado nessa rubrica o valor decorrente da apuração constante do “Segundo Termo Aditivo de Consolidação, Conciliação, Renegociação, Confissão e Cessão de Créditos para Pagamento de Dívidas”, firmado em 25 de novembro de 2005, entre o Banco BRJ S/A e a Caixa Econômica Federal – CEF, quitado no decorrer do mês de novembro de 2008.

NOTA 8.b – FINAME

NOTA 8.b.1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Referem-se aos recursos obtidos junto ao BNDES, perfazendo obrigações nos montantes de R\$ 29.390 mil em 31.12.2008 e R\$ 23.325 mil em 31.12.2007, atualizados com base na última proposta de negociação formalizada pelo Banco BRJ e recepcionada pelo BNDES, em agosto de 2006 e em fase de análise pelo Conselho do FINAME.

O BNDES moveu Ações Monitórias para cobrança das parcelas vencidas dos contratos de FINAME, as quais foram embargadas pelo Banco BRJ, encontrando-se todas elas, conclusos ao Juiz para prosseguimento dos feitos. As demais operações aguardam como aludido o acolhimento pelo Conselho do FINAME das condições propostas pelo Banco para, então, serem formalizados os respectivos contratos e proceder-se à extinção das aludidas ações judiciais.

A proposta de renegociação dos contratos de FINAME está tramitando e, até o encerramento das demonstrações contábeis, o BNDES ainda não havia se manifestado formalmente sobre as novas condições propostas.

NOTA 8.b.2 – PROPOSTA DE RENEGOCIAÇÃO FORMALIZADA PELO BANCO BRJ

8.b.2.a – CONTRATOS EM R\$ – foi proposto um pagamento parcelado em 7 anos, atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, acrescidos de juros de 2,5% a.a.

8.b.2.b – CONTRATOS EM US\$ – foi proposto um pagamento parcelado em 7 anos, atualizado pela cotação do US\$ da PTAX800, acrescido da LIBOR, para períodos de 24 meses e, de juros de 1,5% aa.

NOTA 8.b.3 – GARANTIA ORIGINAL AO CONTRATO DE FINAME EM US\$

Na contratação do repasse de FINAME pelo BRJ, foi apresentada como garantia do valor financiado, apólice de seguro garantia modalidade “Performance Bond,” e resseguros do IRB e da Swiss-re.

Caracterizada a inadimplência do financiado, o BRJ procedeu à notificação do cliente e comunicou o sinistro à seguradora.

Foi ajuizada pelo cliente do BRJ contra o BNDES, Ação Ordinária de Perdas e Danos e Suspensão de pagamentos em trâmite na 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro VF/RJ, atualmente em fase pericial, tendo em vista a pretensa quebra de compromissos em 2 novos financiamentos, complementados com outros 4, realizados entre o BNDES e o financiado, sem a intermediação do BRJ, com idênticas apólices de seguros como garantia, acrescidos ainda do repasse efetuado pelo BRJ, de 7 financiamentos, dos quais 5 foram concedidos.

O IRB, respaldado pela SUSEP, entende que a Cia Seguradora só pode considerar o sinistro e efetuar o pagamento destas apólices após a decisão judicial em última instância. Desta forma, a garantia da “*Performance Bond*”, em poder do BRJ no valor de R\$ 10.963 mil, atualizados até a data do balanço, somente poderá ser utilizada, para a cobrança do sinistro e cobertura da operação, após decisão judicial.

Por força da referida ação judicial e do processo de reclamação movido pelo Banco BRJ e, considerando ainda, que essa exigibilidade está garantida por uma “*Performance Bond*”, o Banco tem essa obrigação registrada no Passivo Exigível a longo prazo, pelo montante de R\$ 17.913 mil, em 31.12.2008 e R\$ 12.787 mil, em 31.12.2007.

Objetivando evidenciar a real situação financeira dessa operação, compatibilizando as obrigações da instituição com as garantias constituídas sobre seus passivos e, principalmente, fundamentado em parecer jurídico que considera essa demanda judicial como Praticamente Certa, o Banco BRJ registrou no seu Ativo Realizável a Longo Prazo, a título de Contingência Ativa, o montante de R\$ 10.963 mil, correspondente ao valor do seguro garantia modalidade “*Performance Bond*”, atualizado até a data do balanço.

NOTA 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Com o intuito de estabelecer a necessária proteção de ativos e passivos, o Banco participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias e de seus clientes. A administração do risco de mercado, de moeda e de taxas de juros entre outros, é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

a) As operações de Swap contratadas pelo Banco estão atreladas à emissão dos Certificados de Depósitos Bancários – CDB e das Letras Hipotecárias – LH. Os contratos estão registrados em conta de compensação no valor de R\$ 2.898 mil, para 31.12.2008 e R\$ 8.217 mil, para a 31.12.2007, e o diferencial a pagar de R\$ 34 mil e R\$ 69 mil, está registrado no Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Estão representadas por obrigações tributárias, assim distribuídas:

Descrição	Em Milhares de Reais			
	2008		2007	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Impostos e Contribuições s/Lucro			2	
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	660		626	
Impostos e Contribuições s/Salários	222	70	175	92
Sub-total	882	70	803	92
Outros				
Parcelamento SRF –PAES	294	2.299	555	2.496
Parcelamento INSS – PAES	64	538	62	585
ISS a pagar	427		577	
PIS a pagar	168		143	
COFINS a pagar	1.673		1.554	
Parcelamento SRF – PAEX	2.464	16.321	2.239	17.073
Parcelamento INSS – PAEX	375	2.500	186	1.290
Outros	95	82	282	
Sub-total	5.560	21.740	5.598	21.444
Total	6.442	21.810	6.401	21.536

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

Estão representadas por obrigações com terceiros, assim distribuídas:

Em Milhares de Reais

	2008	2007
Descrição	Circulante	Circulante
Despesas de Pessoal	232	201
Outras Despesas Administrativas (a)	253	203
Provisão para Passivos Contingentes (b)	399	399
Credores Diversos – País (c)	2.464	615
Total	3.348	1.418

a) Das obrigações mais relevantes, R\$ 253 mil referem-se a contas a pagar originárias das atividades administrativas do banco.

b) Do saldo total dessa rubrica, as obrigações de R\$ 377 mil, registradas no Passivo Circulante do Banco são originárias de processos trabalhistas movidos contra a instituição.

c) Do saldo total dessa rubrica em 31.12.2008, R\$ 2.006 mil, são originários de sinistros ocorridos em cartas de fiança prestadas pela instituição.

NOTA 12 – RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Está representado pelos recebimentos antecipados de comissões por conta de Cartas de Fianças prestadas, de que trata a nota n.º 14. Essas comissões serão apropriadas ao Resultado do Exercício de acordo com a fluência dos prazos das garantias concedidas.

Mesmo tendo sido o grupo “Resultado de Exercícios Futuros” excluído pela Medida Provisória 449/08, O Banco Central do Brasil não havia se manifestado quanto à reclassificação dos valores registrados nesse grupo, motivo pelo qual o BRJ está divulgando esse grupo em suas demonstrações contábeis de 31.12.2008.

NOTA 13 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 14.624 mil, subscrito e integralizado está representado por 635.251.999 ações ordinárias, sem valor nominal, pertencentes a Acionistas domiciliados no País.

O limite mínimo de Capital Social e Patrimônio Líquido exigido pelo Banco Central do Brasil, em função da Resolução n.º 2.099 – Basiléia Anexo II, para um banco múltiplo detentor das carteiras de investimento e de crédito imobiliário, para a data-base 31.12.2008, foi de R\$ 19.500 mil. O Banco atendeu esse limite com o valor do seu Patrimônio Líquido registrado em 31.12.2008, de R\$ 26.801 mil. Quanto ao valor do Capital Social, a instituição pretende atender esse limite através de aumento capital com incorporação dos Lucros Acumulados.

NOTA 14 – RESERVA DE CAPITAL E LUCROS ACUMULADOS

Conforme facultado no artigo 2º e no parágrafo único do artigo 5º da Resolução BACEN n.º 3.605, de 29 de agosto de 2008, a instituição optou para destinar o saldo das rubricas Reserva de Capital, R\$ 687 mil e Lucros Acumulados, R\$ 11.306 mil, até 31 de dezembro de 2010.

NOTA 15 – FIANÇAS PRESTADAS

Estão assim compostas na data-base 31.12.2008:

Descrição/Rubrica	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
3.0.1.30.30	R\$ 1.418 mil	R\$ 44.607 mil	R\$ 46.025 mil
3.0.1.30.90	–	R\$ 134.879 mil	R\$ 134.879 mil
Total	R\$ 1.418 mil	R\$ 179.486 mil	R\$ 180.904 mil

NOTA 16 – ACORDO BASILÉIA

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a instituição atende aos limites mínimos de Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, conforme Resolução BACEN n.º 2.099/94 – Basiléia Anexo IV.

NOTA 17 – RESULTADO DE OPERAÇÕES COM INSTRUMENTO FINANCEIRO DERIVATIVOS

Os resultados em operações com derivativos foram auferidos no decorrer do primeiro semestre de 2007, através de operações de Swap realizadas pelo banco, divulgadas na nota explicativa n.º 9.

NOTA 18 – RESULTADO DE APLICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Em 31.12.2008 estão registradas nessa rubrica a atualização monetária dos créditos FCVS, e a reversão do ajuste a mercado de R\$ 2.678 mil, divulgada na nota 4.b. No exercício de 2007, a contrapartida do registro dos 381 créditos a receber FCVS no ativo do Banco pelo montante de R\$ 29.982 mil, conforme divulgado na nota 4.b, foi registrada nessa rubrica.

NOTA 19 – PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Os valores registrados no segundo semestre de 2008 e em 31.12.2008, referem-se ao cálculo da provisão em função do tempo de inadimplência verificados nos contratos. Do saldo registrado nessa rubrica em 31.12.2007, R\$ 9.419 mil, referem-se à reclassificação do nível de risco descrita na nota 5.2.b, anterior.

NOTA 20 – SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

O Sistema de Controles Internos do banco BRJ é gerenciado em observância às normas estabelecidas pela Banco Central do Brasil – BACEN. O SCI está sendo permanentemente atualizado em função de alterações ocorridas nos procedimentos internos, ou decorrentes de medidas internas de fortalecimento.

O ambiente de controle reflete a postura da instituição frente aos riscos operacionais, através das políticas, procedimentos e do uso de práticas adequadas, responsabilizando-se por fazer-se executar as estratégias aprovadas, ajustadas as políticas internas de controle.

21 – RESUMO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

O modelo de gestão de risco operacional está adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN N.º 3.380/06, capaz de identificar, avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos seus negócios. A metodologia aplicada proporciona a identificação e categorização dos eventos, avaliação dos riscos inerentes, controles e acompanhamento dos planos de ações bem como da captação de todos os eventos de perdas para necessária mitigação desses riscos.

Essa estrutura está integrada com o sistema de controles internos, em linha com os requerimentos estabelecidos pelos principais organismos internacionais como o COSO e o COBIT, cujo manuais e normas pertinentes encontram-se disponíveis nas dependências da instituição, conforme determinado no art. 4º da Resolução n.º 3.380/206.

O relatório contendo a descrição completa da Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional, conforme determinado no art. 4º da Resolução n.º 3.380/206, está disponível nas dependências da instituição.

22 – OUVIDORIA BRJ

A ouvidoria dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas pelos diversos meios de comunicação, tornando o diálogo aberto e direto com clientes e usuários na definição de estratégias de relacionamento.

23 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

O Banco BRJ implementou uma estrutura de gerenciamento de riscos de mercado em atendimento a Resolução n.º 3.464, em linha com seu perfil conservador em relação à exposição a riscos, compatível com a natureza e complexidade de seus produtos e, com sua estrutura organizacional. As políticas, estratégia e controles internos pertinentes serão revisados e aprovados anualmente.

O relatório contendo a descrição dessa estrutura de gerenciamento de risco de mercado está disponível na sede do Banco.